

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/02/2025 | Edição: 28 | Seção: 3 | Página: 120

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Estado do Piauí

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2024 (PR-PI-00025367/2024). PGEA nº 1.27.000.000408/2021-15. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Controladoria-Geral da União no Piauí (CGU/PI), a Defensoria Pública da União no Piauí (DPU/PI), a Procuradoria da República no Piauí (MPF/PI), a Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região (PRT22), a Seção Judiciária do Piauí da Justiça Federal (SJPI), a Superintendência da Polícia Federal no Piauí (PF/PI), a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Piauí (PRF/PI), o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (TRT22) e o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE/PI). Objeto: Criação de um centro decisório interorganizacional, denominado "Rede de Desenvolvimento da Gestão Pública" (Rede de Desenvolvimento), que visa aprimorar a efetividade da administração estatal, por meio da promoção da coordenação administrativa, da inovação dos processos e do aperfeiçoamento da gestão. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.531/2023 e Portaria SEGES/MGI nº 1.605/2024. Vigência: 60 meses (cinco anos). Data de assinatura: 21/10/2024. Assinam: pela CGU/PI, Hélio Silva de Sousa Benvindo (Superintendente Regional), pela DPU/PI, Gabriela Moura Ferreira (Defensora Pública-Chefe), pelo MPF/PI, Marco Túlio Lustosa Caminha (Procurador-Chefe substituto), pela PRT22, Natália e Silva Azevedo (Procuradora-Chefe), pela SJ/PI, Rodrigo Pinheiro Do Nascimento (Juiz Federal Diretor do Foro), pela PF/PI, Melissa Maximino Pastor (Superintendente Regional), pela PRF/PI, Fabrício Loiola Santos (Superintendente Regional), pelo TRT22, Marco Aurélio Lustosa Caminha (Desembargador-Presidente) e pelo TRE/PI, Sebastião Ribeiro Martins (Desembargador-Presidente).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.